



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO**

**RECIBO DO PROTOCOLO
PETICIONAMENTO INTERMEDIARIA - PRIMEIRO GRAU**

Dados Básicos

Foro: Limoeiro do Norte
Processo: 00206614020198060115
Classe do Processo: Petições Intermediárias
Diversas
Data/Hora: 27/08/2021 12:58:27

Partes

Solicitante: Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT
Solicitante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvat S.a.

Documentos

Petição: 2662025_PET_PROSSEGUI
MENTO_DO_FEITO_02 -
1.pdf



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE/CE

Processo n.º 00206614020198060115

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LUIZ CARLOS DE LIMA CHAGAS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o prosseguimento do feito com a devida análise da petição de fls. 119, onde a parte Ré concorda com a indicação do perito Dr. André Luiz B. Nunes, bem como com o valor dos honorários periciais.

E ainda, diante dos termos da petição do autor, protocolada em 22/10/2020, vem apresentar concordância com o rateio do pagamento dos honorários periciais, na monta de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada uma das partes.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

LIMOEIRO DO NORTE, 26 de agosto de 2021.

**JOÃO BARBOSA
OAB/CE 27954-A**

**FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
14752 - OAB/CE**